



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

ATA N.º 2

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Júri do procedimento concursal aberto através do Aviso nº 4800/2021, publicado no DR nº 53, 2ª série, de 17 de março e com o código de Oferta da BEP. OE202103/0535 – preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para o desempenho de funções na Divisão de Vencimentos e Representações da Direção de Serviços de Recursos Humanos.

A reunião teve como objetivo:

- a) Determinar as candidaturas apresentadas;
- b) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a excluir e respetivos fundamentos;
- c) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a admitir;
- d) Promover a notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados,

Assim, tendo em conta os requisitos legais aplicáveis e os demais concretamente definidos para o presente procedimento concursal, o Júri relativamente às 14 candidaturas que deram entrada no Serviço de Expediente deste ministério, deliberou o seguinte:

A. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A EXCLUIR E RESPETIVOS FUNDAMENTOS, BEM COMO PROMOVER A RESPETIVA NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a excluir ao presente procedimento concursal e inerentes requisitos são os seguintes:

Candidatos a excluir:

- 1. Diana Sofia Cunha Machado – a);
- 2. Nuno Henrique Abreu e Lima a);
- 3. Tomás Fernandes de Castro Menino a);

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

4. Daniel Ricardo Oliveira da Silva e Carvalho Miranda a);
5. Carolina Carrilho Cunha a);
6. João Cândido Sampaio Azevedo b).

a) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso constante da BEP (OE 202010/0224) e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

b) Não apresentação de documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos (não cumprimento das alíneas *d*), *e*) e *f*) do ponto 8.3 do Aviso constante da BEP (OE202103/0535) e da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 20º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

B. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A ADMITIR:

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a admitir ao presente procedimento concursal são os seguintes:

Candidatos a admitir:

- André Filipe Rodrigues Rocha;
- Cláudia Sofia Trindade Baetas;
- Ângela Cátia Paradela Pinheiro Boumedmed;
- Luís Filipe Brito Felisberto;
- André Emanuel Dinis de Almeida;
- Fernando Alexandre Ralhetas Lapa;
- Sónia Cristina Lopes Rodrigues;
- João Pedro Rocha Teixeira.

C. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A EXCLUIR PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Secretaria-Geral

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º e artigo 23º n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 125-A//2019, de 30 de abril, o Júri promoverá a notificação dos candidatos a excluir supra identificados para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recibo de entrega do e-mail.
2. Para efeitos do ponto anterior, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
3. Os projetos de lista dos candidatos admitidos e excluídos (e respetivos fundamentos de exclusão), serão afixados para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, bem como igualmente disponibilizados na respetiva página eletrónica.
4. O processo estará disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14.30 h às 17 h.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O JÚRI:



